



**Município de Santa Bárbara d'Oeste**  
Secretaria Municipal de Governo

Ofício nº 793/2018 – SG

Santa Bárbara d'Oeste, 27 de agosto de 2018.

Ref.: Resposta do Requerimento nº 1035/2018

Senhor Presidente,  
Nobre Vereador,

Em resposta ao Requerimento nº 1035/2018, de autoria do Nobre Vereador José Antonio Ferreira, aprovado por esse Egrégio Plenário na 28ª Reunião Ordinária, realizada no dia 07 de agosto de 2018, protocolado neste Poder Executivo sob nº 2018/24513-01-00, informamos:

1 - Foi feita a rescisão do convênio em 13/06/2018 e sua publicação no DOU em 14/06/2018; foi feita a devolução do recurso repassado.

2 - Sim, o valor devolvido foi de R\$ R\$ 2.016.953,79, efetuado à vista.

3 a 7 – O projeto original não previa a utilização da piscina pela população barbarenses em geral, uma vez que era voltado exclusivamente para competições de alto rendimento.

Vale ressaltar que, além da ausência de benefício direto à população, a concepção original nunca previu estruturas mínimas, como vestiários, por exemplo. Além disso, em nenhum momento, o Governo Federal deu garantias de que para esse uso extremamente restrito, e longe dos anseios do cidadão comum, existiria qualquer desenvolvimento de programas de utilização da piscina no futuro.

O projeto atual detalhado, em finalização e voltado a atender o cidadão barbarenses, será divulgado publicamente quando a Prefeitura entender conveniente.

Sendo só para o momento, reiteramos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

  
**RODRIGO MAIELLO**  
Secretário Municipal de Governo

À Sua Excelência o Senhor  
**DUCIMAR DE JESUS CARDOSO**  
Presidente da Câmara Municipal  
Santa Bárbara d'Oeste/SP

<b>PROTOCOLO</b> <b>07963/2018</b>	<b>CÂMARA MUNICIPAL DE</b>	
	<b>S. BÁRBARA DOESTE</b>	
	DATA: 27/08/2018 HORA: 16:05	
	Resposta Nº 1 ao Requerimento Nº 1035/2018 Autoria: Rodrigo Maiello	
	Assunto: Requer informações da Administração Municipal sobre o convênio com o Governo Federal e o	
	Chave: 8C89F	